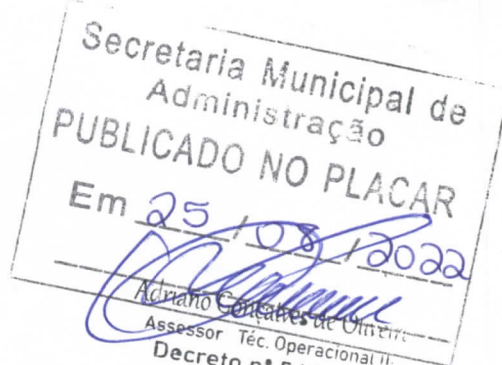




**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA**



DECRETO Nº. 1.005, DE 25 DE AGOSTO DE 2.022.

Dispõe sobre a revogação do Decreto Municipal nº 0778, de 04 de novembro de 2.016.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO o teor do processo administrativo nº 2022.008303, em que a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente solicita a revogação do Decreto Municipal Nº 0778, de 04 de Novembro de 2016;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica revogado integralmente o Decreto Municipal nº 0778, de 04 de novembro de 2.016, o qual dispõe sobre a regulamentação da Lei Complementar nº 019, de 06 de maio de 2.014 e dá outras providências.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 25 dias do mês de agosto do ano de 2.022.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal